

Decreto Legislativo n.º 040/82

32
Bonta

Elizeirio Giacomini, Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


Decreto:

Art. 1.º - Fica sem efeito os termos dos Decretos Legislativos n.º 26/81 de 12/05/81 e 37/82 de 06/05/1982, por não mais atender aos interesses deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 1982.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuz, 29 de setembro de 1982.


Elizeirio Giacomini
Presidente da Câmara